

## RESOLUÇÃO N° 02/2023

Dispõe sobre a atualização da data para realização da Avaliação Psicológica, como etapa do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Pinheiral-RJ, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha do Conselho Tutelar, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 119, de 18 de setembro de 2001 e no seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º. Na Resolução 01/2023 onde se lê: “2.6 A Entrevista Individual será realizada nos períodos matutino e/ou vespertino, nos dias 16 e 17 de agosto de 2023, na Clínica de Psicologia Rafaela Bartolini, Rua Justino Ribeiro, 255 Sala 4 - Centro - Pinheiral- RJ, observando-se o horário abaixo:”

Inscrição	Candidato	Dia e Horário
1	Meire Cristina de Oliveira Silva	16 de agosto às 8h10
2	Valeria Cristina Gonçalves	16 de agosto às 9h
3	Fernanda de Cássia Cristiano	16 de agosto às 9h50
4	Glaucia Nogueira Barbosa	16 de agosto às 10h40
5	Robson Neves Guilherme	16 de agosto às 13h30
6	Thiago Pena da Silva	16 de agosto às 14h20
7	Georgina Thomé	17 de agosto às 8h10
8	Fernanda de Souza Juliano	17 de agosto às 9h
9	Ivanilda da Silva	17 de agosto às 9h50
10	Dulcenea Souza Soares de Barros	17 de agosto às 10h40
11	Priscila Santos Rodrigues Araújo	17 de agosto às 13h30
12	Leila Raquel da Silva	17 de agosto às 14h20



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Pinheiral  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente.**  
**Comissão Especial Eleitoral**



13

Sheinakilsy Pereira Barbosa

17 de agosto às 15h10

**Passa-se a ler: 2.6 A Entrevista Individual será realizada nos períodos matutino e/ou vespertino, nos dias 17 e 18 de agosto de 2023, na Clínica de Psicologia Rafaela Bartolini, Rua Justino Ribeiro, 255 Sala 4 - Centro - Pinheiral- RJ, observando-se o horário abaixo:**

Inscrição	Candidato	Dia e Horário
1	Meire Cristina de Oliveira Silva	18 de agosto às 8h10
3	Fernanda de Cássia Cristiano	18 de agosto às 9h50
5	Robson Neves Guilherme	18 de agosto às 13h30
6	Thiago Pena da Silva	18 de agosto às 14h20
7	Georgina Thomé	17 de agosto às 8h10
8	Fernanda de Souza Juliano	17 de agosto às 9h
9	Ivanilda da Silva	17 de agosto às 9h50
10	Dulcenea Souza Soares de Barros	17 de agosto às 10h40
11	Priscila Santos Rodrigues Araújo	17 de agosto às 13h30
12	Leila Raquel da Silva	17 de agosto às 14h20
13	Sheinakilsy Pereira Barbosa	17 de agosto às 15h10

Art. 2º. Na Resolução 01/2023 onde se lê: “4.5 A terceira etapa da Avaliação Psicológica, Entrevista Devolutiva, será realizada a pedido do candidato, no dia 29/08/2023, por ordem de agendamento, via Tecnologias da Informação e da Comunicação – TIC, através do aplicativo “Cisco Webex Meetings” em ambiente virtual adequado e será gravada”.

**Passa-se a ler: “4.5 A terceira etapa da Avaliação Psicológica, Entrevista Devolutiva, será realizada a pedido do candidato, no dia 29/08/2023, por ordem de**



**agendamento, Clínica de Psicologia Rafaela Bartolini, Rua Justino Ribeiro, 255 Sala 4 - Centro - Pinheiral- RJ”.**

Art. 3º. Na Resolução 01/2023 onde se lê: “4.5.1 O agendamento será realizado por solicitação escrita junto à Comissão Eleitoral até o dia 28 de agosto de 2023.

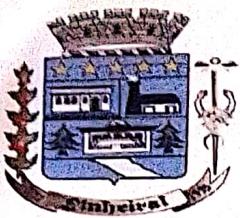
**Passa-se a ler: O agendamento será realizado por solicitação escrita junto à Comissão Eleitoral até o dia 28 de agosto de 2023, as 14h.**

Art. 4º. Na Resolução 01/2023 onde se lê: “4.5.3 Aos candidatos considerados INAPTOs será possibilitada a realização da Entrevista Devolutiva no dia 25/08/2023, a partir das 8h30 onde será entregue cópia do seu laudo, devendo ser agendada pelo candidato junto à Comissão Eleitoral até o dia 24/08/2023 às 14h e não durará mais que 15 (quinze) minutos por candidato”.

**Passa-se a ler: “4.5.3 Aos candidatos considerados INAPTOs será possibilitada a realização da Entrevista Devolutiva no dia 29/08/2023, a partir das 8h30 onde será entregue cópia do seu laudo e não durará mais que 15 (quinze) minutos por candidato”.**

Art. 5º. Na Resolução 01/2023 onde se lê: “A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa (Eleição), será publicada dia 28/08/2023 no Informativo Oficial Eletrônico do Município de Pinheiral-RJ (<https://www.pinheiral.rj.gov.br>).”

**Passa-se a ler: Na Resolução 01/2023 onde se lê: “A relação dos candidatos habilitados para a próxima etapa (Eleição), será publicada dia 25/08/2023 no**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Pinheiral  
Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos  
**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente.**  
**Comissão Especial Eleitoral**



Informativo      Oficial      Eletrônico      do      Município      de      Pinheiral-RJ  
(<https://www.pinheiral.rj.gov.br>).

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinheiral, 15 de agosto de 2023.

  
**Tiago Ribeiro Aprígio**

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
e do Adolescente**